

**observatório  
universitário**

*Trajatória das atribuições/competências do  
Conselho Nacional de Educação – com  
base nos respectivos instrumentos legais:  
uma nota técnica.*

*Documento de Trabalho n.º 66*

*Helena Maria Barroso  
Ivanildo Ramos Fernandes*

**Versão Preliminar para Comentários e Sugestões**

**Janeiro de 2007**

---

O Instituto **Databrasil – Ensino e Pesquisa**, associado à **Universidade Candido Mendes**, se dedica à pesquisa, ao ensino e à consultoria Organizacional. O Observatório Universitário, é o núcleo do Databrasil que se dedica ao desenvolvimento de estudos e projetos sobre a realidade socioeconômica, política e institucional da educação superior

O **Observatório Universitário** alia, de forma sistemática, pesquisas acadêmicas, multidisciplinares, com a execução de iniciativas voltadas à solução de problemas práticos inerentes às atividades da educação superior. A série Documentos de Trabalho tem por objetivo divulgar pesquisas em andamento e colher sugestões e críticas para aperfeiçoamento e desdobramentos futuros.

## *Observatório Universitário*

*Databrasil – Ensino e Pesquisa*

Autoria

**Helena Maria Barroso**

[hmb@candidomendes.edu.br](mailto:hmb@candidomendes.edu.br)

[hmb@databrasil.org.br](mailto:hmb@databrasil.org.br)

**Ivanildo Ramos Fernandes**

[iramos@candidomendes.edu.br](mailto:iramos@candidomendes.edu.br)

Coordenação

**Edson Nunes**

**Paulo Elpídio de Menezes Neto**

Coordenação

**Violeta Monteiro**

Equipe Técnica

**André Magalhães Nogueira**

**David Morais**

**Enrico Martignoni**

**Helena Maria Abu-Merhy Barroso**

**Ivanildo Ramos Fernandes**

**Leandro Molhano Ribeiro**

**Márcia Marques de Carvalho**

**Wagner Ricardo dos Santos**

Rua da Assembléia, 10/4208 – Centro

20011-901 – Rio de Janeiro – RJ

Tel./Fax.: (21) 3221-9550

<http://www.observatoriouniversitario.org.br>

## SUMÁRIO

Descrição da Trajetória das atribuições/competências do Conselho Nacional de Educação – com base nos respectivos instrumento legais.....	4
Quadro 1- Trajetória das atribuições/competências do Conselho Nacional de Educação – com base nos respectivos instrumento legais.....	7
Esquema 1- O CNE como órgão de deliberação inicial - estrutura do Decreto nº 5.773/2006.....	8
Esquema 2 - O CNE como instância recursal - estrutura do Decreto nº5.773/2006.....	9
Sobre o(s) Autor(es).....	10
Documentos de Trabalho do Observatório Universitário.....	11

## **Descrição da Trajetória das atribuições/competências do Conselho Nacional de Educação – com base nos respectivos instrumento legais**

O CNE, foi instituído pela MP nº. 661/1994 convertida na Lei nº. 9.131/1995, que no seu art. 7º *caput*, lhe conferiu as atribuições **‘normativas, deliberativas e de assessoramento’** ao Ministro de Estado da Educação, e, mais especificamente, às suas Câmaras, as funções delineadas no art. 9º, § 1º (CEB) e 2º (CES).

A Lei nº. 9.394/1996, por sua vez, informa no § 1º, do seu art. 9º, que as competências do CNE são as **“normativas e de supervisão e atividade permanente.”**

Identifica-se que as competências **normativas, deliberativas e de assessoramento,** previstas na Lei nº. 9.131/1995, vêm sendo alteradas por meio de Medidas Provisórias e Decretos, e até mesmo por meio de Portarias e Despachos Ministeriais.

**Em 1998** ocorreu a 1º mudança substancial, com a edição da Lei 9.649/1998 que acrescentou um parágrafo único ao art. 2º, da Lei nº. 9.131/1995, da seguinte forma:

*“Art. 46. O art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:*

*“Parágrafo único. No sistema federal de ensino, a autorização para o funcionamento, o credenciamento e o recredenciamento de universidade ou de instituição não-universitária, o reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por essas instituições, assim como a autorização prévia dos cursos oferecidos por instituições de ensino superior não-universitárias, serão tornados efetivos mediante ato do Poder Executivo, **após parecer do Conselho Nacional de Educação.**” (grifo nosso)*

**Em 2001**, uma segunda mudança seria identificada: a MP nº 2.216-37/2001 alteraria alguns incisos do art. 9º, referente á CES. Da mesma forma, o parágrafo único que fora acrescentado, seria suprimido da expressão sobre grifada "após parecer do Conselho Nacional de Educação" sendo substituído pelo termo "conforme regulamento", como se observam:

*Art. 20. O art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*"...*

*d) **deliberar sobre as normas** a serem seguidas pelo Poder Executivo para a autorização, o reconhecimento, a renovação e a suspensão do reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior;*

*e) **deliberar sobre as normas** a serem seguidas pelo Poder Executivo para o credenciamento, o recredenciamento periódico e o descredenciamento de instituições de ensino superior integrantes do Sistema Federal de Ensino, bem assim a suspensão de prerrogativas de autonomia das instituições que dessas gozem, no caso de desempenho insuficiente de seus cursos no Exame Nacional de Cursos e nas demais avaliações conduzidas pelo Ministério da Educação;*

*f) deliberar sobre o credenciamento e o recredenciamento periódico de universidades e centros universitários, com base em relatórios e avaliações apresentados pelo Ministério da Educação, bem assim sobre seus respectivos estatutos;*

*(...)*

*j) deliberar sobre processos de reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior, assim como sobre autorização prévia daqueles oferecidos por instituições não universitárias, **por iniciativa do Ministério da Educação em caráter excepcional**, na forma do regulamento a ser editado pelo Poder Executivo. (grifo nosso)." (NR)*

*Art. 21. O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Parágrafo único. No sistema federal de ensino, a autorização para o funcionamento, o credenciamento e o recredenciamento de universidade ou de instituição não-universitária, o reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por essas instituições, assim como a autorização prévia dos cursos oferecidos por instituições de ensino superior não-universitárias, serão tornados efetivos mediante ato do Poder Executivo, **conforme regulamento.**"*  
(NR) (grifo nosso)

Registre-se que os termos da alínea "j" e do parágrafo único, acima dispostos, já anunciam uma mudança mais substancial, que seria efetivada, de fato, mais tarde no Decreto nº. 5.773/06, momento em que seriam retiradas, da apreciação do CNE, as deliberações nos processos de oferta de cursos (*autorização – reconhecimento - renovação de reconhecimento*)

**Em 2004**, a lei do SINAES, 10.861/2004, revogaria em seu art. 16, a alínea "a" do §2º, do art. 9º da lei nº. 9.131/1995

*"a) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação da educação superior;"*

**Em 2006**, o referido Decreto, além de manter a competência sobre processos de credenciamento e recredenciamento de IES, veio reforçar o seu caráter de **Instância Recursal**, em todas as fases processuais, sobre as manifestações das Secretarias do MEC, bem como ratificá-la em suas próprias manifestações.

Em resumo, as atribuições legais vigentes do CNE, estão alocadas, principalmente, nos seguintes instrumentos:

Lei nº. 4.024/61 (alterada pela Lei nº. 9.131/95);

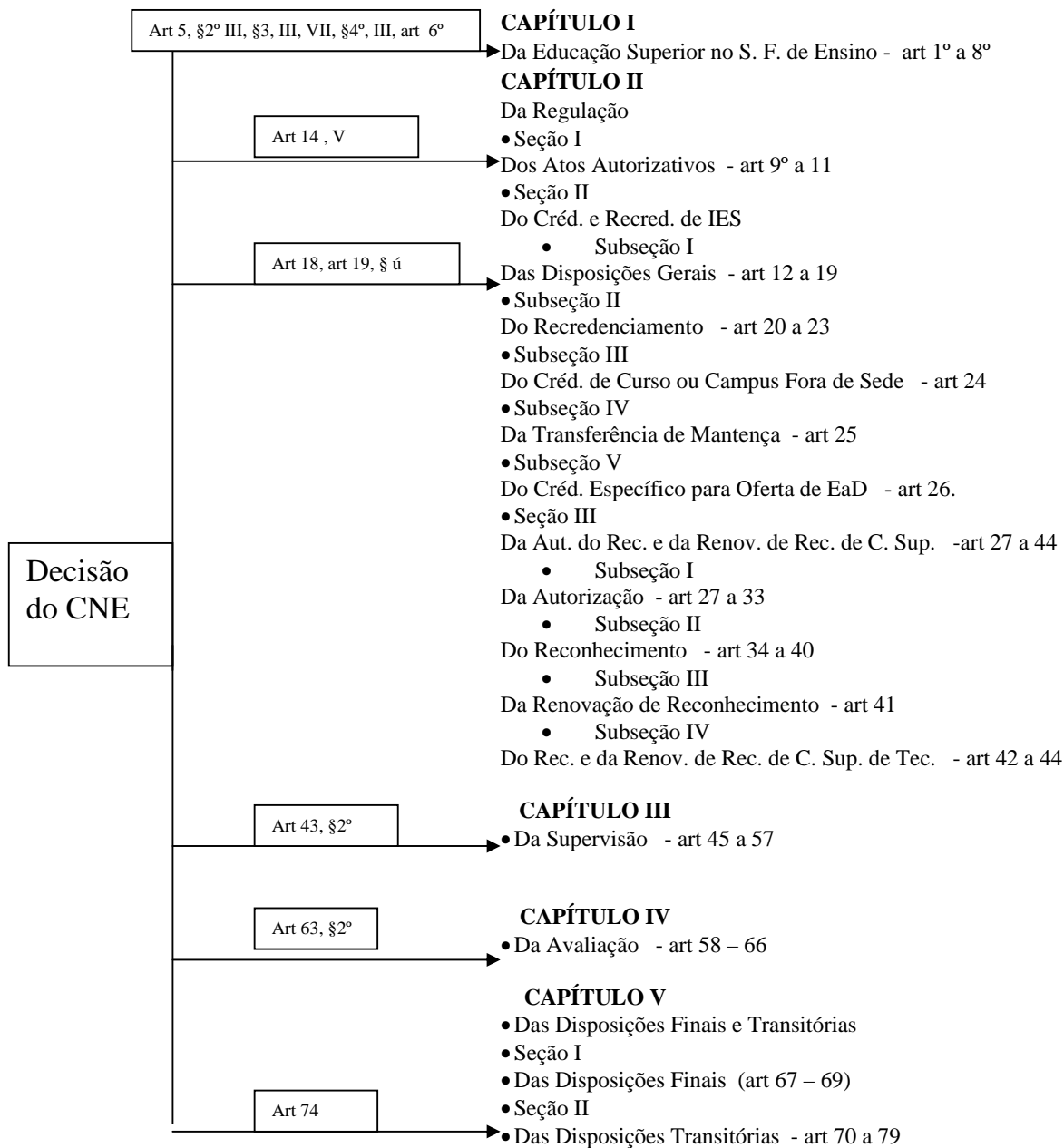
Lei nº. 9.394/96,

Decreto nº. 5.773/2006. Para melhor compreendê-las, observemos os esquemas abaixo:

MP nº. 661/1994 - Lei nº. 9.131/1995	Lei nº. 9.394/1996	Lei 9.649/1998	MP nº 2.216-37/2001	Lei 10.861/2004 - SINAES	Decreto nº. 5.773/2006
Funções Normativas, deliberativas e de assessoramento (art. 7º, caput)	Funções Normativas e de supervisão e atividade permanente (§1º, art. 9º)	Acrescentou um parágrafo único ao art. 2º, da Lei nº. 9.131/1995	Altera o art. 9º da Lei nº 4.024/61 e art 2º da lei nº 9.131/95	Revoga a alínea "a" do §2º, do art. 9º da lei nº. 9.131/1995	Retira as manifestações sobre autorização/reconhecimento-renovação de reconhecimento, mantendo as de credenciamento de IES - Reforça a função Recursal.
		Credenciamento /recredenciamento de IES/autorização/reconhecimento de cursos e habilitações...	Autorização/reconhecimento/renovação/suspensão do reconhecimento de cursos e habilitações	<i>"a) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação da educação superior;"</i>	
		<b>...após Parecer do Conselho Nacional de Educação</b>	credenciamento,/recredenciamento/descredenciamento de IES/suspensão de prerrogativas de autonomia		
			credenciamento/recredenciamento de universidades e centros universitários. estatutos		
			Reconhecimento de cursos e habilitações/autorização prévia em caráter excepcional		
			<b>art. 2º da Lei nº 9.131/95</b> Credenciamento /recredenciamento de IES/autorização/reconhecimento de cursos e habilitações(...) <b>conforme regulamento</b>		

Vide esquema em anexo.

**Esquema 1 - O CNE COMO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO INICIAL - ESTRUTURA DO DECRETO Nº 5.773/2006. \***





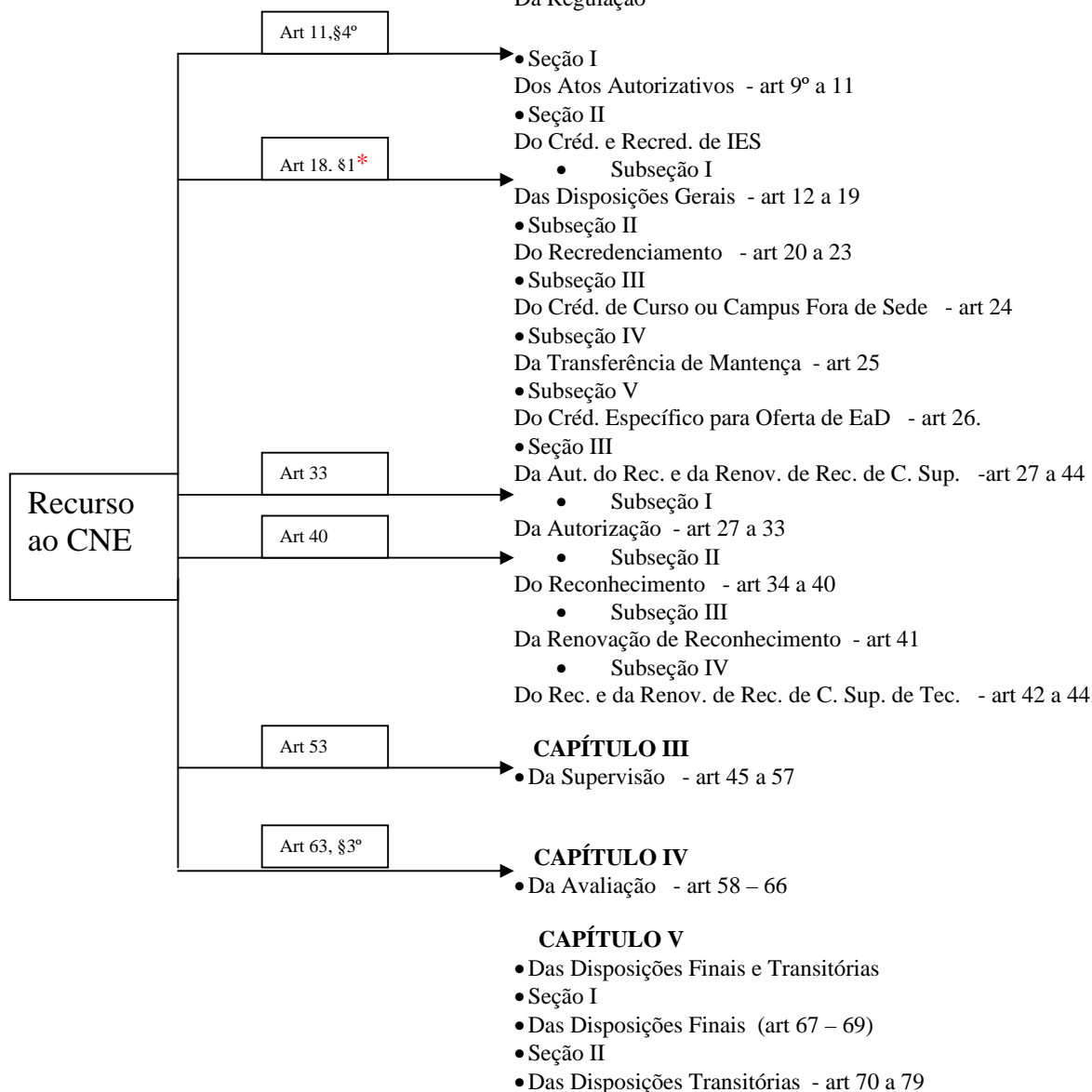
**Esquema 2 - O CNE COMO INSTÂNCIA RECURSAL - ESTRUTURA DO DECRETO Nº 5.773/2006.**

**CAPÍTULO I**

Da Educação Superior no S. F. de Ensino - art 1º a 8º

**CAPÍTULO II**

Da Regulação



- Este recurso diz respeito às manifestações do próprio CNE

## **SOBRE O(S) AUTOR(ES)**

### **Helena Maria Abu-Merhy Barroso**

Especialista em Planejamento Educacional pela UFRJ e em Avaliação Educacional pela UNB/UNESCO; Bacharel em Administração Pública pela EBAP /FGV.Experiência Profissional de Direção e Assessoria em IES /RJ; Consultora de Projetos Educacionais; Avaliadora *ad hoc* da SESu/MEC ;Assessora da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Candido Mendes (UCAM).

### **Ivanildo Ramos Fernandes**

Graduando em Direito pela Universidade Candido Mendes; Licenciando em língua hebraica pela A.R.Israelita-RJ; Formação técnica em Web Development - HTML XML, JAVA, pelo Cefet-RJ. Lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento na pesquisa á legislação da educação superior e no acompanhamento da situação legal dos cursos da UCAM.

## ***Documentos de Trabalho do Observatório Universitário***

1. **Agências Reguladoras: Gênese, Contexto, Perspectiva e Controle**, Edson Nunes. *Trabalho apresentado no "II Seminário Internacional sobre Agências Reguladoras de Serviços Públicos". Instituto Hélio Beltrão, Brasília, 25 de Setembro de 2001. Série Estudos de Políticas Públicas, outubro de 2001; também publicado em Revista de Direito Público da Economia, Belo Horizonte, ano 1, n. 2, p. 1-384, abr/jun 2003.*
2. **O Sistema de Pesquisa Eleitorais no Brasil, Seu Grau de Confiabilidade e Como as Mesmas Devem Ser Lidas por Quem Acompanha o Processo à Distância**, Edson Nunes. *Palestra proferida no seminário: "Elecciones en Brasil: sondeos y programas" , Fundação Cultural Hispano Brasileira e Fundação Ortega y Gasset, Madrid, 25 de junho de 2002. (texto não disponível)*
3. **Sub-Governo: Comissões de Especialistas, e de Avaliação, Política Educacional e Democracia**, Edson Nunes, Márcia Marques de Carvalho e David Morais. *Trabalho apresentado no "II Fórum Educação, Cidadania e Sociedade: A Educação como Fator de Desenvolvimento Social e Econômico". Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2002; versão revista e final, publicada nesta mesma série, no. 16, sob o título "Governando por Comissões".*
4. **Cronologia de Instalações das Agências Reguladoras**, Catia C. Couto e Helenice Andrade. *janeiro de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
5. **Corporações, Estado e Universidade: O Diálogo Compulsório sobre a Duração de Cursos Superiores no Brasil**, Edson Nunes, André Nogueira e Leandro Molhano, *fevereiro de 2003.*
6. **O Atual Modelo Regulatório no Brasil: O Que Já Foi Feito e Para Onde Estamos Indo"?**, Edson Nunes. *Seminário "O Atual Modelo Regulatório no Brasil: o que já foi feito e para onde estamos indo?". Escola Nacional de Saúde Pública - UCAM / Fiocruz, Rio de Janeiro, 18 de março de 2003 (texto não disponível)*
7. **Relação de Agências Reguladoras Nacionais**, Edson Nunes e Enrico Martignoni, *março de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
8. **Gênese e Constituição da Anatel**, Edson Nunes e Helenice Andrade, *março de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*

9. **O Caso desviante do Ensino Superior Brasileiro: uma Nota Técnica**, Edson Nunes. *Palestra proferida na 69ª Reunião plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, Painel sobre os Novos Cenários da Educação Superior: Visão Internacional. Rio de Janeiro, abril de 2003.*
10. **Governo de Transição FHC - Lula**, Cátia C. Couto e Helenice Andrade. *Série Estudos de Políticas Públicas, junho de 2003.*
11. **Gênese e Constituição da Aneel**, Edson Nunes e Cátia C. Couto, *junho de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
12. **Gênese e Constituição da Anp**, Edson Nunes e Helenice Andrade, *junho de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
13. **Espaços Públicos: Violência e Medo na cidade do Rio de Janeiro**, David Morais. *Série Estudos de Políticas Públicas, julho de 2003.*
14. **Desconstruindo PNE - Nota Técnica**, Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, julho de 2003; versão revista e final, publicada, nesta série, sob o título “Expansão do Ensino Superior: Restrições, Impossibilidades e Desafios”. Documento de Trabalho no. 25.*
15. **Engenharia Reversa das Condições de Ensino**, Ana Beatriz Gomes de Melo, Enrico Martignoni, Leandro Molhano e Wagner Ricardo dos Santos, *julho de 2003.*
16. **Governando por Comissões**, Edson Nunes, David Morais e Márcia Marques de Carvalho, *julho de 2003.*
17. **Agências Reguladoras: O Governo Lula e o Mapeamento do noticiário sobre as mudanças nas Agências Reguladoras (período entre 01/12/2002 e 31/07/2003)**, Edson Nunes, Cátia C. Couto, Helenice Andrade e Patrícia de O. Burlamaqui; *incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
18. **Clipping de Jornais - O Governo Lula**, Cátia C. Couto, Helenice Andrade e Patrícia de O. Burlamaqui. *Série Estudos de Políticas Públicas, agosto de 2003.*
19. **Segurança versus Insegurança**, David Morais. *Série Estudos de Políticas Públicas, agosto de 2003.*
20. **Regulação no Sistema de Educação Superior**, Edson Nunes - André Magalhães Nogueira, Ana Beatriz Moraes, Eleni Rosa de Souza, Helena Maria Abu-Mehry Barroso Leandro Molhano, Márcia Marques de

- Carvalho, Paulo Elpídio Menezes Neto e Wagner Ricardo dos Santos. *Texto de apoio para a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA). Essa Comissão foi designada pelas Portarias MEC/SESu número 11 de 28 de abril de 2003 e número 19 de 27 de maio de 2003 e instalada pelo Ministro da Educação, Cristovam Buarque em 29 de abril de 2003, agosto de 2003*
21. **Uma medida de eficiência em Segurança Pública**, David Moraes. *Série Estudos de Políticas Públicas, outubro de 2003.*
  22. **Desconstruindo PNE : Limitações Estruturais e Futuro Improvável**, Edson Nunes, Márcia Marques de Carvalho e Enrico Martignoni . *Trabalho apresentado no "II Encontro de Dirigentes de Graduação das IES Particulares.. Fortaleza, 27-29 de agosto de 2003. Incorporado do Documento de Trabalho no. 25, de outubro de 2003*
  23. **PNE: Restrições, Impossibilidades e Desafios Regionais**, Edson Nunes, Enrico Martignoni e Márcia Marques de Carvalho, *Trabalho apresentado no II Encontro Regional do Fórum Brasil de Educação Tema: Projeto de Educação Nacional: desafios e políticas. Goiânia, setembro de 2003. Incorporado do Documento de Trabalho no. 25, de outubro de 2003*
  24. **Estrutura e Ordenação da Educação Superior: Taxionomia, Expansão e Política Pública**, Edson Nunes, Enrico Martignoni, Leandro Molhano e Marcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no Seminário: "Universidade: por que e como reformar?". Brasília, Senado Federal 06 e 07 de agosto de 2003; também publicado em A Universidade na Encruzilhada. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação, 2003.*
  25. **Expansão do Ensino Superior: Restrições, Impossibilidades e Desafios Regionais**, Edson Nunes, Enrico Martignoni e Márcia Marques de Carvalho, *outubro de 2003.*
  26. **Projeção da Matrícula no Ensino Superior no Brasil, por Dependência Administrativa: um Exercício Preliminar**, Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, janeiro de 2004.*
  27. **Matrícula e IES: Relação e Projeção**, Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, fevereiro, 2004.*
  28. **Entre o Passado e o Presente**, David Moraes. *Série Estudos de Políticas Públicas, março de 2004.*
  29. **Demanda Potencial e Universidade: Notas sobre a Região Metropolitana do Rio de Janeiro**, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no seminário "Niterói 2008 – o Futuro É Agora". Rio de Janeiro, 27 de março de 2004. Série Educação em Números, março de 2004.*

30. **Niterói: Cidade Universitária?**, Edson Nunes, Enrico Martignoni, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no seminário "Niterói 2008 – o Futuro É Agora". Rio de Janeiro, março de 2004.*
31. **As Ações no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) Relacionadas aos Serviços Educacionais**, Edson Nunes, Fabiana Coutinho Grande e Leandro Molhano. *Série Estudos de Políticas Públicas, maio de 2004.*
32. **Perfil dos Egressos, Quotas e Restrições: uma Observação da Educação Superior no Momento de sua Reforma**", Edson Nunes, Enrico Martignoni, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no "Fórum Educação, Cidadania e Sociedade: Reforma do Ensino Superior. Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro – RJ, 14 de julho de 2004; versão revista e atualizada deste trabalho foi publicada sob o título Educação, Quotas e Participação no Brasil, Documento de Trabalho nº 33.*
33. **Educação, Quotas e Participação no Brasil (Alemanha)**, Edson Nunes, Enrico Martignoni, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no "Diálogo das sociedades civis Brasil - Alemanha", Congresso, Tema: Responsabilidade e solidariedade na democracia: sociedade – política – economia. Palestra: Estratégias para democracia e justiça no Brasil: quotas, educação e participação - Landesbank Baden-Wuerttemberg (LBBW – Banco do Estado de Baden-Wuerttemberg), Stuttgart – Alemanha, 22 e 23 de junho de 2004; também publicado em Universidade em Questão, Lauro Morhy (org). Brasília: Editora UNB, 2003, sob o título "Universidade Brasileira: acesso, exclusão social e perspectivas dos egressos".*
34. **A Outra Reforma Universitária para a Sociedade do Conhecimento**, Edson Nunes e Leandro Molhano. *Trabalho apresentado no Fórum do INAE, Mesa Redonda: O Modelo de Educação para a Economia do Conhecimento. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2004; também publicado em Novo Modelo de Educação para o Brasil, J.P.dos Reis Velloso e R.C. de Albuquerque, orgs. Rio de Janeiro, José Olympio, 2004.*
35. **Ensino Superior Público e Privado no Brasil: Expansão, Evasão e Perfil dos Concluintes**", Edson Nunes e Márcia Marques de Carvalho. *Texto apresentado no "Unesco Fórum on Higher Education, Research & Knowledge: Primeira Conferência Regional Latinoamericana del foro Unesco sobre educación". Porto Alegre, UFRGS, 01 a 03 de setembro de 2004. Série Educação em Números.*
36. **Nota Técnica sobre os documentos "Considerações sobre Autorização dos Cursos de Medicina" e "Consideração sobre Autorização dos Cursos de Direito"**, Wagner Ricardo dos Santos e Leandro Molhano. *Texto apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, setembro de 2004.*

37. **Nota Técnica: Estudo Comparativo para Projeto do Decreto de EAD**, Helena Maria Barroso e Ives Ramos, *Texto apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, outubro de 2004.*
38. **Nota Técnica sobre Avaliação Institucional Externa de Faculdades, Centros Universitários e Universidades**, Leandro Molhano e Wagner Ricardo dos Santos. *Texto apresentado no "Fórum de Reitores do Rio de Janeiro: Nova Política de Avaliação do Ensino Superior", FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2004; também apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, outubro de 2004.*
39. **Engenharia Reversa: Análise do Instrumento de Avaliação Institucional Externa de Universidades**, Leandro Molhano e Wagner Ricardo dos Santos. *Texto apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, novembro de 2004*
40. **Ensino Superior e Políticas de Inclusão: Análise dos Gastos Familiares com Educação Superior**, Enrico Martignoni e Ana Beatriz Gomes de Moraes. *Texto apresentado no IX Congresso Solar, Rio de Janeiro, outubro de 2004.*
41. **Economia Política e Regulação da Educação Superior no Brasil**, Edson Nunes, Enrico Martignoni e Leandro Malhano. *Publicado em Avaliação e Regulação da Educação Superior: Experiências e Desafios, Daniel de A. Ximenes (org). Brasília: FUNADESP, 2005.*
42. **Mensuração dos Conteúdos Acadêmicos da Educação Superior**, André Magalhães Nogueira, Edson Nunes e Helena Maria Barroso, *abril de 2005.*
43. **O Ensino e a Profissão Jurídica no Brasil: uma Visão Quantitativa**, Edson Nunes e Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, julho de 2005 (versão preliminar em processo de revisão).*
44. **Diretrizes Políticas da Educação Superior x Instrumentos de Avaliação: uma Nota Técnica**, equipe do Observatório Universitário, *maio de 2005.*
44. **A - Análise dos instrumentos de Avaliação de Universidades e Centros Universitários**, Helena Maria Barroso e Ivanildo Ramos Fernandes, *maio de 2000*
45. **A Questão Universitária no Sistema Federal de Ensino**, André Magalhães Nogueira, Edson Nunes e Helena Maria Barroso, *julho de 2005.*
46. **Considerações sobre o Conceito de "Necessidade Social": Uma Nota Técnica**, Enrico Martignoni e Leandro Molhano, *abril de 2005.*

47. **Os Desafios da Universidade Brasileira neste Início de Século e a Formação de nossas Elites**, Edson Nunes, *agosto de 2005*.
48. **Correspondência entre Diploma e Profissão dos Administradores**, Edson Nunes e Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números*, agosto de 2005. *Incorporado ao Documento de Trabalho no. 50. (versão preliminar em processo de revisão)*
49. **Possíveis Inconsistências da Base de Dados Desagregados do Censo da Educação Superior 2003**, Leandro Molhano e Vitor de Moraes Peixoto, *setembro de 2005*.
50. **Correspondência entre Diploma e Profissão**, Enrico Martignoni, Leandro Molhano, Márcia Carvalho e Vitor Peixoto. *Série Educação em Números*, novembro de 2005. *Este texto foi revisto em maio de 2006, incorporando os Documentos de Trabalho no. 48 e 51.*
51. **Correspondência entre Diploma e Profissão - Pedagogia**, Enrico Martignoni, Leandro Molhano, Márcia Carvalho e Vitor Peixoto. *Série Educação em Números*, novembro de 2005. *Incorporado ao Documento de Trabalho no 50.*
52. **IES e UCAM: a visão do carioca**, David Morais e Márcia Carvalho. *Série Educação em Números*, dezembro de 2005 (*versão preliminar*).
53. **A Reforma que não houve**, Edson Nunes e Leandro Molhano, *abril de 2006*. *Publicado, sob o título "A Reforma Universitária no Quadro-Negro", em Custo Brasil - Soluções para o Desenvolvimento, ano 1, no. 2, abril/maio de 2006.*
54. **Extensão Universitária e o Censo da Educação Superior: uma Nota Técnica**. Violeta Monteiro, *maio de 2006*.
55. **Ensino Universitário, Corporação e Profissão: Paradoxos e Dilemas Estratégicos do Brasil**, Edson Nunes, *maio de 2006*.
56. **Universidade e Regime de Trabalho**, André Magalhães Nogueira e Equipe do Observatório Universitário, *agosto de 2006*.
57. **UCAM e o ENADE 2005: Nota Técnica**, David Morais, Enrico Moreira Martignoni, Leandro Molhano Ribeiro e Wagner Ricardo dos Santos, *agosto de 2006*.
58. **O Grande Equívoco do Ensino Superior Brasileiro: um ensino profissional que não se aplica às profissões que o defendem**. Edson Nunes e Márcia Carvalho, *Série Educação em Números*, setembro de 2006.



59. **Notas sobre “Avaliação, Regulação, Acompanhamento: Há Competência Técnica e Equidade na Atuação do Governo?”**, Antonio Carlos C. Ronca e Edson Nunes, *Texto apresentado no Fórum Nacional do Ensino Superior Particular no Brasil, São Paulo, 21 de outubro de 2006.*
60. **Considerações sobre Carga Horária Mínima dos Cursos de Graduação: Uma Nota Técnica**, André Magalhães Nogueira, *novembro de 2006.*
61. **Referenciais para Elaboração do Estatuto do Conselho Nacional de Educação: uma Nota Técnica**, Ivanildo Ramos Fernandes, dezembro de 2006
62. **Uma Nota Técnica sobre a Criação de Universidades, por Categoria Administrativa e Gestão Política**, Helena Maria Barroso e Ivanildo Ramos Fernandes, dezembro de 2006.
63. **Ensino Universitário,. Corporação e Profissão: Paradoxos e Dilemas Brasileiros**, Edson Nunes e Márcia Marques de Carvalho, dezembro de 2006; publicado em *Sociologias*, ano 9, no. 17, jan/jun. 2007, Porto Alegre:UFRGS, 2006.
64. **Profissionalização Precoce, Educação Universitária e Escolhas Estratégicas**, Edson Nunes, janeiro de 2007.
65. ***Agências Reguladoras no Brasil***, Edson Nunes, Leandro Molhano Ribeiro e Vitor Peixoto, janeiro de 2007.